



ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 313, DE 26 DE JUNHO DE 2024.

Instaura Processo Administrativo Disciplinar para apurar as transgressões funcionais que teriam sido cometidas pelo servidor N.R.B.C., no exercício da função pública, nos termos da Lei nº 6.238, de 2019, dando outras providências.

O Prefeito de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhes são próprias, e com fulcro nas disposições contidas na Lei nº 6.238, de 4 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO decisão proferida nos autos da Investigação Preliminar nº 6571/2023 que determinou a instauração de PAD – Processo Administrativo Disciplinar para apurar as transgressões funcionais para apurar as transgressões funcionais tipificadas nos arts. 5º, I, II, IV, XIII e 6º, XIV, XVIII, XXXIX, da Lei nº 6.238, de 2019; que teriam sido cometidas pelo servidor N.R.B.C., no exercício da função pública,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar para apurar as transgressões funcionais tipificadas nos arts. 5º, I, II, IV, XIII e 6º, XIV, XVIII, XXXIX, da Lei nº 6.238, de 2019; que teriam sido cometidas pelo servidor N.R.B.C., no exercício de sua função pública.

Art. 2º O Processo Administrativo Disciplinar será conduzido pela Comissão Processante designada pela Portaria nº 83, de 12 setembro de 2022, que terá o prazo de até 90 (noventa) dias para conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado por igual período, mediante pedido motivado da presidência da Comissão.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, 26 de junho de 2024.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Johnathan Lourenço de Almeida

PORTARIA Nº 1184/2024

“Altera a lotação de servidor”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

Considerando, a necessidade de disciplinar os Atos de movimentação de pessoal da Administração Pública,

RESOLVE:

Art. 1º Fica removido (a) de ofício, o (a) servidor (a) JOÃO VITOR MAGALHÃES SANTOS, ocupante de emprego público efetivo de MÉDICO VETERINÁRIO, matrícula nº 91.386, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Art. 2º O (A) servidor (a) deverá apresentar-se no seu novo local de trabalho, portando o encaminhamento fornecido pelo Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, para entrar em exercício de suas funções na SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E AGONEGÓCIOS – no SIM – SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL.

Art. 3º Após apresentar-se em seu novo órgão de lotação, o (a) servidor (a) será encaminhado (a) ao SESMT para as providências necessárias para a efetivação de sua transferência e mudança de lotação, com vistas à análise das condições ambientais do trabalho.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 1º/07/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 02 de julho de 2024.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Johnathan Lourenço de Almeida

PORTARIA Nº: 1185/2024

“CONCEDE AFASTAMENTO AO SERVIDOR QUE MENCIONA, PARA CONCORRER AO CARGO DE VEREADOR NAS ELEIÇÕES DE 2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a Lei Complementar nº 64/90, em seu art. 1º, inciso II, alínea “I”, dispõe sobre a necessidade do afastamento de servidor público municipal para a disputa à cargos eletivos num prazo de 03 (três) meses anteriores ao pleito;

CONSIDERANDO que o servidor protocolizou requerimento solicitando afastamento para concorrer ao cargo eletivo de Vereador, no pleito eleitoral municipal de 2024;

CONSIDERANDO que a desincompatibilização é condição de elegibilidade do pleito eleitoral,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor MARCOS ANDRÉ DE OLIVEIRA MARQUES, lotado na Secretaria Municipal de

Saúde, ocupante do cargo de MOTORISTA “D”, matrícula nº 78.441, afastamento à título de desincompatibilização, a partir de 06 de julho de 2024 até 06 de outubro de 2024.

§ 1º - Caso o servidor afastado não seja aprovado pela convenção partidária, cessará imediatamente o afastamento concedido, devendo o respectivo servidor retornar ao cargo público para o exercício de suas atividades.

§ 2º - O servidor afastado na forma do caput deste artigo deverá entregar oportunamente ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Araguari, a Ata de Convenção Partidária, constando o cargo eletivo ao qual irá se candidatar, devidamente rubricada pela Justiça Eleitoral, bem como entregar o Comprovante de Registro de Candidatura, expedido pela Justiça Eleitoral.

Art. 2º - Fica garantido ao servidor licenciado na forma desta Portaria, o direito à percepção integral da remuneração ou dos vencimentos, nos termos do art. 1º, inciso II, alínea “I” da Lei Complementar nº 64/90.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigência na data da sua publicação, com a produção dos seus efeitos a contar de 06/07/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 01 de julho de 2024

RENATO CARVALHO FERNANDES
Johnathan Lourenço de Almeida

PORTARIA Nº: 1186/2024

“CONCEDE AFASTAMENTO À SERVIDORA QUE MENCIONA, PARA CONCORRER AO CARGO DE VEREADOR NAS ELEIÇÕES DE 2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a Lei Complementar nº 64/90, em seu art. 1º, inciso II, alínea “I”, dispõe sobre a necessidade do afastamento de servidor público municipal para a disputa à cargos eletivos num prazo de 03 (três) meses anteriores ao pleito;

CONSIDERANDO que a servidora protocolizou requerimento solicitando afastamento para concorrer ao cargo eletivo de Vereador, no pleito eleitoral municipal de 2024;

CONSIDERANDO que a desincompatibilização é condição de elegibilidade do pleito eleitoral,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora LEODETE MAURICIO DE SOUZA, lotada na Procuradoria Geral do Município, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços, matrícula nº

34.134, afastamento à título de desincompatibilização, a partir de 06 de julho de 2024 até 06 de outubro de 2024.

§ 1º - Caso a servidora afastada não seja aprovada pela convenção partidária, cessará imediatamente o afastamento concedido, devendo a respectiva servidora retornar ao cargo público para o exercício de suas atividades.

§ 2º - A servidora afastada na forma do caput deste artigo deverá entregar oportunamente ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Araguari, a Ata de Convenção Partidária, constando o cargo eletivo ao qual irá se candidatar, devidamente rubricada pela Justiça Eleitoral, bem como entregar o Comprovante de Registro de Candidatura, expedido pela Justiça Eleitoral.

Art. 2º - Fica garantido à servidora licenciada na forma desta Portaria, o direito à percepção integral da remuneração ou dos vencimentos, nos termos do art. 1º, inciso II, alínea "I" da Lei Complementar nº 64/90.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigência na data da sua publicação, com a produção dos seus efeitos a contar de 06/07/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 01 de julho de 2024.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Johnathan Lourenço de Almeida

PORTARIA Nº 1187/2024

“Exonera a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

RÉ SOLVE:

Art. 1º Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autorizado exonerar a pedido, a seguinte servidora: ANA PAULA BORGES LADEIRA – ASSESSOR DE SECRETÁRIO

REG. 258287

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com a produção de seus efeitos a contar de 27/06/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 02 de julho de 2024.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Johnathan Lourenço de Almeida

PORTARIA Nº 1188/2024

“Exonera a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

RÉ SOLVE:

Art. 1º Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autorizado exonerar a pedido, a seguinte servidora: GLAUCIA MARTINS DE SOUSA – AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (TEMPORÁRIO)

REG. 402020

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com a produção de seus efeitos a contar de 26/06/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 02 de julho de 2024.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Johnathan Lourenço de Almeida

PORTARIA Nº 1189/2024

“Exonera a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

RÉ SOLVE:

Art. 1º Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autorizado exonerar a pedido, o seguinte servidor: TALLIS HATHENHER TOLEDO ROSA – CHEFE DE ASSESSORIA TÉCNICA DA SAÚDE

REG. 258624

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com a

produção de seus efeitos a contar de 01/07/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 02 de julho de 2024.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Johnathan Lourenço de Almeida

PORTARIA Nº 1190/2024

“Nomeia a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

RÉ SOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. LUCILA SOUZA PÁDUA GOMIDE, no cargo de ASSESSOR TÉCNICO DO SECRETARIO DE FAZENDA, da Secretaria Municipal de Fazenda.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 1º/07/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 02 de julho de 2024.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Johnathan Lourenço de Almeida

PORTARIA Nº 1191/2024

“Exonera a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais...

RÉ SOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Sra. MARA LÚCIA TOLEDO VAZZOLER, matrícula nº 258.367, do cargo de CHEFE DE DIVISÃO, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor na data de sua publicação, com a produção de seus efeitos a contar de 1º/07/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 02 de julho de 2024.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Johnathan Lourenço de Almeida

PORTARIA Nº 1192/2024

“Nomeia a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

RÉ SOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. MARA LÚCIA TOLEDO VAZZOLER, no cargo de CHEFE DE ASSESSORIA, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 02 de julho de 2024.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Johnathan Lourenço de Almeida

PORTARIA Nº: 1194/2024

“DISPÕE SOBRE A ADESÃO DA SERVIDORA QUE MENCIONA, OCUPANTE DO CARGO TÉCNICO DE ENFERMAGEM, À JORNADA SEMANAL DE 40(QUARENTA) HORAS SEMANAIS E 8(OITO) HORAS DIÁRIAS, EM CARATER IRRETRATÁVEL, DANDO OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

CONSIDERANDO a Lei nº 6.686, de 23 de janeiro de 2023;

CONSIDERANDO a adesão pela jornada de 40 (quarenta) horas semanais e 8(oito) diárias, regulamentada pelo § 2º do art. 3º da Lei nº 6.113/2018, incluído pelo art. 8º da Lei nº 6.686/2023;

CONSIDERANDO os princípios da transparência e

publicidade,

RESOLVE:

Art. 1º Publicar a portaria de adesão da servidora que menciona, ocupante do cargo Técnico de Enfermagem que optou pela jornada semanal de 40(quarenta) horas semanais e 8(oito) horas diárias:

Matrícula	Nome
67.814	MARA RÚBIA DA SILVA PIMENTA

Art. 2º Esta Portaria entra em vigência na data da sua publicação, com a produção de seus efeitos a contar de 01/07/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 02 de julho de 2024.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Johnathan Lourenço de Almeida

AGRICULTURA

AVISO DE EDITAL

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO - 001/2024

Aviso de Edital do pregão eletrônico nº: 001/2024 – processo nº 003/2024 – OBJETO: AQUISIÇÃO DE UM TRATOR AGRÍCOLA E UM DISTRIBUIDOR DE PRODUTOS SÓLIDOS (FERTILIZANTES E CALCÁRIO). Data da Sessão de Disputa de Preços: Dia 18/07/2024 às 09:00 horas. Local: www.licitanet.com.br. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). O Edital completo encontra-se disponível nos sites: https://araguari.mg.gov.br/licitações-portal e www.licitanet.com.br. Maiores informações na Secretaria Municipal de Logística, Licitações, Compras, Contratos e Tecnologia da Informação, na Praça Gaioso Neves, nº 129, ou pelo telefone (0**34) 3690-3280. Araguari-MG, 01 de julho de 2024.

DESENVOLVIMENTO

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

1º TERMO DE APOSTILAMENTO – CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 069/2023 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2023 - PROCESSO Nº 048/2023. CONTRATADA: UNIVERSIDADE FEDERAL DE CATALÃO – UFCAT. O objeto do presente Termo de Apostilamento é a nomeação do Fiscal de Contrato, conforme solicitação emitida no ofício nº 0187/SMDE/2024, visando nomear a servidora GLAUCIMAR SOARES DA SILVA VIEIRA (matrícula nº 70.726) como fiscal de contrato em substituição ao servidor MARLLON GEFERSON PEREIRA DE OLIVEIRA (matrícula nº 258.430), referente ao Contrato Administrativo nº 069/2023, vinculado à Dispensa de Licitação nº 019/2023, Processo nº 048/2023, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO, POR MEIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, DE INSTITUIÇÃO ACADÊMICA BRASILEIRA DE ENSINO SUPERIOR PARA A REALIZAÇÃO DE DIAGNÓSTICO GEOECOLÓGICO E SOCIOECONÔMICO DO MUNICÍPIO DE ARAGUARI/MG, POR MEIO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS PARA IDENTIFICAR E CONHECER QUALI-QUANTITATIVAMENTE OS RECURSOS HÍDRICOS SUPERFICIAIS E SUBTERRÂNEOS, AS RESERVAS DE ROCHAS/MINERAIS APROPRIADAS PARA USO IMEDIATO COMO INSUMO AGRÍCOLA, BEM COMO QUALIFICAR A CLASSIFICAÇÃO/APTIDÃO AGRÍCOLA DOS SOLOS QUANTO À CAPACIDADE DE USO EXISTENTES/ DISPONÍVEIS NO TERRITÓRIO DO MUNICÍPIO DE ARAGUARI/MG, ASSIM COMO OBTER SUGESTÕES/RECOMENDAÇÕES DE EQUIPES TÉCNICAS INDEPENDENTES, EM GEOGRAFIA/ ENGENHARIA E ÁREAS AFINS, ESPECIALIZADAS EM CONSULTORIA/ASSESSORIAS EM GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL/TERRITORIAL, COM INTERVENIÊNCIA DA FUNDAÇÃO DE APOIO

À PESQUISA - FUNAPE, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CATALÃO. Araguari, 19 de junho de 2024 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo – Antônio Carlos Antonietti Júnior.

DESENVOLVIMENTO SOCIAL

INTENÇÃO DE ADESÃO

A Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social, do Município de Araguari, no Estado de Minas Gerais, COMUNICA a intenção de adesão na Ata de Registro de Preços nº 016G/2023, oriunda do Pregão Eletrônico nº 077/2023- RP: 083/2023, gerenciada pela Polícia Militar de Minas Gerais, para aquisição de Viatura furgão - carroceria: fechada, adaptada como base segurança comunitária; número de portas: 2 dianteiras, 01 lateral corrediça, porta traseira; faixa potência: mínima 127 cv e máxima 170 cv; faixa cilindrada: mínima 2143 cc e máxima 3000 cc; direção: hidráulica e elétrica; suspensão: conforme linha de produção; sistema de freio: conforme linha de produção; tração: conforme linha de produção; equipamento: gps/avl, sinalizador acústico visual, cftv; combustível: diesel; sistema de comunicação: predisposição para radio transceptor, conforme demais especificações descritas no processo correspondente e condições registrada, Araguari 01 de julho de 2024.

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Conforme exposto no artigo 75, §3º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Prefeitura Municipal de Araguari/MG, por intermédio da Secretaria Municipal do Trabalho e Ação Social, da Juventude e Combate à Fome, COMUNICA aos interessados que realizará dispensa de licitação para Contratação de Empresa Especializada para manutenção e pequenos reparos, na Micro Unidade de Produção-MUP.

Eventuais interessados podem apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis, oportunidade em que a Secretaria escolherá a mais vantajosa.

Os interessados em apresentar proposta, entrar em contato com Secretaria Municipal do Trabalho e Ação Social, da Juventude e Combate à Fome, através do telefone nº (34) 3690- 3102, e-mail: asocial@araguari.mg.gov.br Paulo Apóstolo da Silva – Secretário Municipal do Trabalho e Ação Social, da Juventude e Combate à Fome.

EDUCAÇÃO

AVISO DE EDITAL

CRENCIAMENTO 001/2024

O Município de Araguari-MG torna pública a Licitação na modalidade CRENCIAMENTO EDITAL Nº 001/2024 – PROCESSO Nº 033/2024. O MUNICÍPIO DE ARAGUARI, no Estado de Minas Gerais, através da Secretaria Municipal de Educação, comunica aos interessados que, com base no art. 79, I e II da Lei Federal nº. 14.133/21, torna público que estará recebendo pedidos de inscrição para contratação de pessoa FÍSICA e/ou MEI (Micro empreendedor individual) mediante CRENCIAMENTO, para prestação de serviços de profissional de apoio escolar em caráter excepcional, emergencial e eventual devendo oferecer apoio aos alunos com deficiência que apresentem limitações de ordem física e ou mental que tenham dificuldades no alto cuidado (de caráter permanente ou temporário), matriculados nas unidades educacionais pertencentes à Rede Municipal de ensino de Araguari-MG. Detalhes do Edital de Credenciamento nº 001/2024. Sessão

Pública para recebimento dos envelopes designada para o dia 18 de julho de 2024, das 08:00h às 18:00h e a abertura dos envelopes, em sessão pública, será realizada no dia 24 de julho de 2024, às 09:00h (nove horas) na Secretaria Municipal de Logística, Licitações, Compras, Contratos e Tecnologia da Informação, na Praça Gaioso Neves n.º 129, Centro. Edital gratuito no site <https://araguari.mg.gov.br/licitações-portal>. Informações pelo telefone (34) 3690-3280. Araguari-MG, 01 de julho de 2024

INTENÇÃO DE ADESÃO

O MUNICÍPIO DE ARAGUARI, no Estado de Minas Gerais, através da Secretaria Municipal de Educação, comunica a intenção à adesão na ata de registro de preço nº 015/2022, oriunda do Pregão Eletrônico Registro de Preços nº 010/2022, gerenciada pelo CISPAP- Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Alto Paranaíba, para futura e eventual aquisição de 02 Conjuntos Professor, 14 Conjuntos hexagonal composto de mesa e 06 cadeiras Adulto, 02 Cadeiras adulto sobre longarinas com 03 lugares e 04 Lousa Escolar em aço cerâmico conforme especificações descritas no processo correspondente e condições registradas na ARP, no valor total de R\$ 114.766,00 (Cento e quatorze mil, setecentos e sessenta e seis reais). Fornecedor: DELTA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 11.676.271/0001-88.

INTENÇÃO DE ADESÃO

O MUNICÍPIO DE ARAGUARI, no Estado de Minas Gerais, através da Secretaria Municipal de Educação, comunica a intenção à adesão na ata de registro de preço nº 014/2022, oriunda do Pregão Eletrônico Registro de Preços nº 010/2022, gerenciada pelo CISPAP- Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Alto Paranaíba, para futura e eventual aquisição de 04 Poltronas Fixas Espaldr Médio em tela, com braços cor preta; 100 Poltronas Giratórias, espaldr alto em tela, com braços; 50 Mesas Reta pé painel com 02 gavetas e 02 Mesas reunião retangular pé, conforme especificações descritas no processo correspondente e condições registradas na ARP, no valor total de R\$ 228.020,00 (Duzentos e vinte e oito mil e vinte reais). Fornecedor: D.R.A SOLUÇÃO COMERCIAL EM EDUCAÇÃO LTDA, CNPJ nº 33.670.278/0001-25.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Contratado: JOSÉ PEDRO FERREIRA – CPF: 914.103.126-15 – 12º TERMO ADITIVO CONTRATUAL – PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA – CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 164/2020 – ROTA 38 - CRENCIAMENTO Nº. 001/2020 – PROCESSO Nº. 029/2020. O objeto do presente termo aditivo é a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DA VIGÊNCIA no CONTRATO ADMINISTRATIVO n.º 164/2020. O objeto geral é a CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA MEDIANTE CRENCIAMENTO, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ALUNOS E/OU MATERIAIS ESCOLARES DA ZONA RURAL, ZONA URBANA E PROFESSORES QUE PRESTAM SERVIÇOS NAS UNIDADES EDUCACIONAIS DA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE ARAGUARI (MG), EM DIVERSAS ROTAS RURAIS E URBANAS ESPECIFICADAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NO TERMO DE REFERÊNCIA, DE ACORDO COM AS NECESSIDADES PARA UM PERÍODO DE 365 DIAS, QUE DEVERÁ CUMPRIR O CALENDÁRIO ESCOLAR DE 200 DIAS LETIVOS NO ANO, INCLUSIVE PARA ATENDIMENTO AO TERMO DE ADESÃO N. 558/2016, NO QUAL O MUNICÍPIO DE ARAGUARI (MG) ADERE AO PROGRAMA DE

TRANSPORTE ESCOLAR – PTE/MG, DESTINADO AO ATENDIMENTO DO TRANSPORTE DOS ALUNOS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO QUE RESIDAM EM ZONA RURAL, e fica prorrogada mediante solicitação/justificativa exarada pela contratante/gestora a Secretaria Municipal de Educação que foi devidamente embasada pelo Parecer Jurídico Referencial da Assessoria Jurídica da Procuradoria e passam a fazer parte integrante do presente instrumento, bem como os autos do processo de CRENCIAMENTO nº 001/2020, fica prorrogada a vigência do CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 164/2020 pelo período de 12 (doze) meses, compreendidos entre 22/06/2024 à 22/06/2025. Ficha 320 – Fonte 1.500 – Recursos não vinculados e impostos- Dotação Orçamentária 02. .08.12.361.0006.2050.3.3.90.36.00 e Ficha 320 – Fonte 1.576 -Transferências de Recursos dos Estados para Programas de educação - Dotação Orçamentária 02. .08.12.361.0006.2050.3.3.90.36.00. CRISTIANE NERY PEREIRA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

TERMO DE REVOGAÇÃO

REFERÊNCIA: PROCESSO LICITATÓRIO: Nº. 100/2023 - RP-030/2023

PREGÃO ELETRÔNICO: Nº. 039/2023.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE MOBILIÁRIO DESTINADO AO ATENDIMENTO DOS CEMs – CENTRO EDUCACIONAIS MUNICIPAIS E CEMIs- CENTRO MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, TENDO EM VISTA A NECESSIDADE DE REPOSIÇÃO DOS MÓVEIS JÁ EXISTENTES E GARANTIR O PLENO FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES ESCOLARES.

O Secretário Municipal de Logística, licitações, compras, Contratos e Tecnologia da Informação, por meio de suas atribuições legais, em respeito aos princípios gerais de direito público, às prescrições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e demais legislações que regem a matéria, procede, em nome do Município de Araguari-MG e em defesa do interesse público, resolve REVOGAR o Processo Licitatório n.º 100/2023, na modalidade de Pregão Eletrônico n.º 039/2023, pelas razões e fundamentos manifestados pela Secretaria Municipal de Educação, conforme ofício Nº0902/2024, juntado aos autos do processo.

Não há prejuízo para o erário público.

Não há prejuízo a interesses pessoais de terceiros.

Não há e nem haverá prejuízo para o interesse público.

Dê ciência e notifique aos interessados (caso necessário).

Publique-se na forma da Lei (caso necessário).

Araguari-MG, em 27 de junho de 2024.

Cristiane Nery Pereira

Secretária Municipal de Educação

Neilton dos Santos Pereira

Secretário Municipal de Logística, Licitação, Compras, Contratos e Tecnologia da Informação.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Contratada: ELETRÔNICA NUCLEAR LTDA - ME – CNPJ: 17.164.872/0001-98 - 1º TERMO ADITIVO CONTRATUAL - PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA NO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 107/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 051/2023 – PROCESSO N.º 135/2023. O objeto do presente termo aditivo é a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DA VIGÊNCIA do CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 107/2023. O objeto geral da contratação é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA

PARA MONITORAMENTO DE ALARMES VIA RÁDIO E CERCAS ELÉTRICAS, 24H POR DIA E MONITORAMENTO DE IMAGENS POR DISPARO DE ALARMES, INCLUINDO MANUTENÇÃO E TROCAS DE CABOS, CENTRAIS DE ALARMES, BATERIAS E SIRENES QUANDO NECESSÁRIO, NOS CENTROS EDUCACIONAIS MUNICIPAIS (CEM) E CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL (CMEI), SEDE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, OFICINA DE MANUTENÇÃO E DEPÓSITO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, UAB E CRIFRA E ESCOLA ROBÓTICA, PARA O PERÍODO DE 12 MESES, fica prorrogada a vigência do CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 107/2023 pelo período de 12 (doze) meses, compreendidos entre 24/07/2024 à 24/07/2025. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 02.08.00.12.122.0002.2015.3.3.90.39.00 – FICHA: 285 - FONTE:1500 – Araguari, 18 de junho de 2024. CRISTIANE NERY PEREIRA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

INFRAESTRUTURA

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

2º TERMO DE APOSTILAMENTO – CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 159/2023 – TOMADA DE PREÇOS N.º 004/2023 - PROCESSO N.º 105/2023. CONTRATADA: CONSTRAL CONSTRUTORA ARAÚJO LTDA. O objeto do presente Termo de Apostilamento é a inclusão da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA N.º 02.09.00.15.451.0011.102.0.4.4.90.51.00, FONTE N.º 2.710, FICHA N.º 386, conforme solicitação emitida no ofício n.º 0889/SMI/2024, referente ao Contrato Administrativo n.º 159/2023 referente à Tomada de Preços n.º 004/2023, Processo n.º 105/2023, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA E/OU ARQUITETURA PARA A CONSTRUÇÃO DA PRAÇA SÃO SEBASTIÃO, NO MUNICÍPIO DE ARAGUARI-MG, PARA ATENDER A DEMANDA DO MUNICÍPIO POR ÁREAS VERDES ESTRUTURADAS, PROPORCIONANDO LAZER E BEM-ESTAR PARA A POPULAÇÃO, CONFORME PROJETO BÁSICO, MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, PLANILHA DE CURVA ABC, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, BDI E PROJETOS ANEXOS.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Contratada: ELÉTRICA RADIANTE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA – CNPJ: 15.984.883/0001-99 - 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 243/2022 – PREGÃO PRESENCIAL N.º 007/2022 – PROCESSO N.º 013/2022. O objeto geral da CONTRATAÇÃO É A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, o respectivo termo foi lavrado conforme solicitado pela secretaria requisitante, embasada pelo Relatório Técnico do Engenheiro Eletricista e aprovado pela Assessoria Jurídica, toda documentação consta em anexos nos autos do processo. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 02.0.00.15.752.00122.2061.3.3.90.39.00 – FICHA: 400 - FONTE:1.751 – Araguari, 04 de junho de 2024. RODRIGO DA SILVA CARDOSO - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.

PROCURADORIA

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Extrato: (2º) Segundo Aditivo ao Termo de Fomento n.º 024/2022 - Proc. n.º. 4116/2022, que celebram o Município de Araguari CNPJ/MF n.º 16.829.640/0001-49, por intermédio da Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social e a entidade Associação Comunidade Terapêutica El Shadday

de Araguari - CNPJ/MF n.º 13.726.023/0001-20, nos termos do Parágrafo Único do item 2.1 – Cláusula Segunda, consoante o Processo Administrativo n.º 4116/2022, passando o item 1.1 da Cláusula Primeira – Do Objeto e itens 4.1 e 4.2 da Cláusula Quarta - Dos Recursos Financeiros, item 7.1 da Cláusula Sétima – Da Vigência, e item 8.3 da Cláusula Oitava - Do Monitoramento, do Acompanhamento e da Fiscalização, a terem as redações anteriores alteradas para os valores de: R\$ 101.664,00 (Cento e um mil, seiscentos e sessenta e quatro reais) divididos em 12 (doze) parcelas de R\$ 8.472,00 (Oito mil, quatrocentos e setenta e dois reais), correndo as despesas à conta da dotação orçamentária n.º 02.16.04.122.0026.2315 – 3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais Fonte de Recurso 1500 – Ficha 1332, rubrica orçamentária vinculada à Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social, conforme prazo previsto no Plano de Trabalho para a consecução de seu objeto pelo período de 01/01/2024 a 31/12/2024. A fiscalização do termo de fomento e seus aditivos, ficará sob a responsabilidade da Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social. Araguari/MG, 1º de julho de 2024. Renato Carvalho Fernandes – Prefeito – Paulo Apóstolo da Silva – Secretário Municipal do Desenvolvimento Social – Gestor do Termo de Fomento e Aditivos – Horácio Silva Figueiredo – Presidente – Associação Comunidade Terapêutica El Shadday de Araguari - Testemunhas.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Extrato: (2º) Segundo Aditivo ao Termo de Fomento n.º 032/2022 - Proc. n.º. 3416/2022, que celebram o Município de Araguari CNPJ/MF n.º 16.829.640/0001-49, por intermédio da Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social e a entidade Comunidade Terapêutica Pró-Vida, entidade civil sem fins econômicos, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 22.241.137/0001-70, nos termos do Parágrafo Único do item 2.1 – Cláusula Segunda, consoante o Processo Administrativo n.º 3416/2022, passando o item 1.1 da Cláusula Primeira – Do Objeto e itens 4.1 e 4.2 da Cláusula Quarta - Dos Recursos Financeiros, item 7.1 da Cláusula Sétima – Da Vigência, e item 8.3 da Cláusula Oitava - Do Monitoramento, do Acompanhamento e da Fiscalização, a terem as redações anteriores alteradas para os valores de: R\$ 101.664,00 (Cento e um mil, seiscentos e sessenta e quatro reais) divididos em 12 (doze) parcelas de R\$ 8.472,00 (Oito mil, quatrocentos e setenta e dois reais), correndo as despesas à conta da dotação orçamentária n.º 02.16.04.122.0026.2315 – 3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais Fonte de Recurso 1500 – Ficha 1332, rubrica orçamentária vinculada à Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social, conforme prazo previsto no Plano de Trabalho para a consecução de seu objeto pelo período de 01/01/2024 a 31/12/2024. A fiscalização do termo de fomento e seus aditivos, ficará sob a responsabilidade da Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social. Araguari/MG, 1º de julho de 2024. Renato Carvalho Fernandes – Prefeito – Paulo Apóstolo da Silva – Secretário Municipal do Desenvolvimento Social – Gestor do Termo de Fomento e Aditivos – Jacqueline Silva – Presidente – Comunidade Terapêutica Pró-Vida - Testemunhas.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Extrato: (2º) Segundo Aditivo ao Termo de Fomento n.º 023/2022 - Proc. n.º. 3595/2022, que celebram o Município de Araguari CNPJ/MF n.º 16.829.640/0001-49, por intermédio da Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social e a entidade Serviço Evangélico de Reabilitação de Araguari – SER, entidade civil sem fins econômicos, inscrita no

CNPJ/MF sob o n.º 03.424.768/0001-80, nos termos do Parágrafo Único do item 2.1 – Cláusula Segunda, consoante o Processo Administrativo n.º 3595/2022, passando o item 1.1 da Cláusula Primeira – Do Objeto e itens 4.1 e 4.2 da Cláusula Quarta - Dos Recursos Financeiros, item 7.1 da Cláusula Sétima – Da Vigência, e item 8.3 da Cláusula Oitava - Do Monitoramento, do Acompanhamento e da Fiscalização, a terem as redações anteriores alteradas para os valores de: R\$ 101.664,00 (Cento e um mil, seiscentos e sessenta e quatro reais) divididos em 12 (doze) parcelas de R\$ 8.472,00 (Oito mil, quatrocentos e setenta e dois reais), correndo as despesas à conta da dotação orçamentária n.º 02.16.04.122.0026.2315 – 3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais Fonte de Recurso 1500 – Ficha 1332, rubrica orçamentária vinculada à Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social, conforme prazo previsto no Plano de Trabalho para a consecução de seu objeto pelo período de 01/01/2024 a 31/12/2024. A fiscalização do termo de fomento e seus aditivos, ficará sob a responsabilidade da Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social. Araguari/MG, 1º de julho de 2024. Renato Carvalho Fernandes – Prefeito – Paulo Apóstolo da Silva – Secretário Municipal do Desenvolvimento Social – Gestor do Termo de Fomento e Aditivos – Silvana Maria Rezende Vieira – Presidente – Serviço Evangélico de Reabilitação de Araguari – SER - Testemunhas.

EXTRATO DE CONVÊNIO 037/2024-SMS

EXTRATO DO CONVÊNIO 037/2.024-SMS QUE CELEBRAM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE ARAGUARI E O MUNICÍPIO DE IRAÍ DE MINAS/MG. CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE ARAGUARI, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 16.829.640/0001-49, com sede na Praça Gaioso Neves, n.º 129, bairro Goiás, CEP: 38.440-001, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Renato Carvalho Fernandes, brasileiro, casado, agente político, residente e domiciliado nesta cidade de Araguari/MG. CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE IRAÍ DE MINAS/MG, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 18.158.642/0001-89, com sede na Praça do Rosário, n.º 04, Centro, CEP: 38.510-000, Estado de Minas Gerais, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Cleiton Gomes da Cruz, residente e domiciliado na cidade de Iraí de Minas/MG. Objeto: Transferência de recursos financeiros, visando a remuneração e/ou complementação de valores da tabela nacional de procedimentos SUS, observados os preços, especificações e quantitativos constantes da ata de registros de preços n.º 01/2024, objeto do Credenciamento n.º 19/2023. Araguari, 14 de junho de 2024. Renato Carvalho Fernandes – Prefeito de Araguari; Cleiton Gomes da Cruz – Prefeito de Iraí de Minas/MG.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando o parecer Técnico da Superintendência de Controladoria do Município, DECLARO que foram atendidas no PROCESSO LICITATÓRIO n.º. 014/2024, modalidade PREGÃO ELETRÔNICO N.º.004/2024, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO (RAÇÃO PARA CÃES E GATOS) PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGUARI/MG, em toda a sua tramitação, a legislação pertinente. Assim sendo, satisfazendo à legalidade e ao mérito administrativo, HOMOLOGO o PROCESSO

LICITATÓRIO nº. 014/2024, modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 004/2024; com fundamento no artigo 46 do Decreto Federal nº 10.024 de 29 de setembro de 2019, ADJUDICANDO o objeto licitado a favor das empresas REAL-PET SHOP E PRODUTOS AGROVETERINÁRIOS LTDA, CNPJ: 06.878.489/0003-47; NUTRISANO COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA, CNPJ: 51.163.953/0001-01; ANA CAROLINA DE PAIVA PAVAO - ME, CNPJ: 34.061.215/0001-34 ANTONIO FERREIRA DE MORAIS JUNIOR, CNPJ: 18.643.579/0001-76, que apresentaram um valor global de R\$ 374.487,50 (Trezentos e Setenta e Quatro Mil Quatrocentos e Oitenta e Sete Reais e Cinquenta Centavos), correspondente à fase de lances registrada na ata de sessão pública do dia 06 de junho de 2024. Publique-se na forma da Lei. Após, ao Departamento de Licitações e Contratos para a formalização da Ata de Registro de Preços. Araguari, 01 de julho de 2024. Thereza Christina Griep – Secretária Municipal de Saúde.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando o parecer Técnico da Superintendência de Controladoria do Município, DECLARO que foram atendidas no PROCESSO LICITATÓRIO nº. 023/2024, modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº.010/2024, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO (MICROCHIP ANIMAL) PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGUARI/MG, em toda a sua tramitação, a legislação pertinente. Assim sendo, satisfazendo à legalidade e ao mérito administrativo, HOMOLOGO o PROCESSO LICITATÓRIO nº. 023/2024, modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 010/2024; com fundamento no artigo 46 do Decreto Federal nº 10.024 de 29 de setembro de 2019, ADJUDICANDO o objeto licitado a favor da empresa PET SECURITY COMERCIO E SERVICO LTDA, CNPJ: 48.261.251/0001-56, que apresentou um valor global de R\$ 13.500,00 (Treze Mil e Quinhentos Reais), correspondente à fase de lances registrada na ata de sessão pública do dia 24 de junho de 2024. Publique-se na forma da Lei. Após, ao Departamento de Licitações e Contratos para a formalização da Ata de Registro de Preços. Araguari, 01 de julho de 2024. Thereza Christina Griep – Secretária Municipal de Saúde.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO – DA DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº. 90016/2024 Dispensa de Licitação com fundamento n do artigo 75, inc. II, da Lei Federal nº. 14.133/2021, e nos termos do Decreto Municipal nº. 107/2013. Contratada: EMPREENDIMENTO WG LTDA Objeto: DISPENSA ELETRÔNICA DO TIPO MENOR PREÇO TOTAL DO LOTE, PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (CENTRAL DE VÍDEO MONITORAMENTO) PARA SEREM INSTALADOS NA UBSF NOVO HORIZONTE, UBSF SANTA HELENA E UBSF AMORIM, PERTENCENTES AO DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Vigência do Contrato: 90 (noventa) dias. Cobertura Orçamentária: Ficha: 485 – DO. 02.11.00.10.122.0002.2131.4.4.90.52.00. Valor: R\$ 26.998,00 (vinte e seis mil novecentos e noventa e oito reais). Araguari - MG, 01 de julho de 2024. Thereza Christina Griep. - Secretária Municipal de Saúde.

SAE

PORTARIA Nº 16/2024

“Exonera a pessoa que menciona.”

O Superintendente de Água e Esgoto, no uso de suas atribuições legais que lhe são próprias;
 RESOLVE:
 Art. 1º - Exonerar a Sra. CRISTIANE DE FÁTIMA TEIXEIRA ROSA, da função de CHEFE DE SETOR da Superintendência de Água e Esgoto desta Municipalidade.
 Superintendência de Água e Esgoto – SAE
 Araguari-MG, 14 de junho de 2024.

LUIZ FELIPE DE MIRANDA
 SUPERINTENDENTE

PORTARIA Nº 17/2024

“Exonera a pessoa que menciona.”

O Superintendente de Água e Esgoto, no uso de suas atribuições legais que lhe são próprias;
 RESOLVE:
 Art. 1º - Fica o Departamento de Recursos Humanos da Superintendência de Água e Esgoto de Araguari, autorizado exonerar a pedido, a seguinte servidora: ANNA CARLA VAZ ALVES – AUXILIAR ADMINISTRATIVO (TEMPORÁRIO), REG. 202306.
 Superintendência de Água e Esgoto – SAE
 Araguari-MG, 24 de junho de 2024.

LUIZ FELIPE DE MIRANDA
 SUPERINTENDENTE

PORTARIA Nº 18/2024

“Exonera a pessoa que menciona.”

O Superintendente de Água e Esgoto, no uso de suas atribuições legais que lhe são próprias;
 RESOLVE:
 Art. 1º - Autoriza a rescisão de contrato de NAYANDRA FERNANDES DA SILVA PATROCÍNIO – CADASTRADOR FISCAL (TEMPORÁRIO) – REG. 202320.
 Superintendência de Água e Esgoto – SAE
 Araguari-MG, 28 de junho de 2024.

LUIZ FELIPE DE MIRANDA
 SUPERINTENDENTE

PORTARIA Nº 18/2024

“Exonera a pessoa que menciona.”

O Superintendente de Água e Esgoto, no uso de suas atribuições legais que lhe são próprias;
 RESOLVE:
 Art. 1º - Exonerar a Sra. TATIANA APARECIDA DA SILVA LÁZARO da função de ASSESSORA da Superintendência de Água e Esgoto desta Municipalidade.
 Superintendência de Água e Esgoto – SAE
 Araguari-MG, 28 de junho de 2024.

LUIZ FELIPE DE MIRANDA
 SUPERINTENDENTE

FAEC

AVISO DE DISPENSA Nº 020/2024

A FUNDAÇÃO ARAGUARINA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - FAEC, manifesta interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados no prazo 3 (três) dias úteis, nos termos do art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de Abril de 2021 e Decreto Municipal nº 116/2021, para a Dispensa de Licitação, ocasião que ao final será selecionada a proposta mais vantajosa sob tipo de julgamento menor preço visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DOS EVENTOS CULTURAIS E ARTÍSTICOS RELATIVOS AO 2º CAMPEONATO “WHAT’S UP” SKATEBOARDS A SER REALIZADO NO MUNICÍPIO DE ARAGUARI-MG NO MÊS DE JULHO DE 2024. CONFORME QUANTIDADES, EXIGÊNCIAS E ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, conforme termo de referência, publicado e conferido que consta no site oficial www.faec.araguari.mg.gov.br. Os interessados deverão encaminhar proposta de preço, no prazo de 03 (três) dias úteis, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa, para o e-mail: licitacoescompras@faec.araguari.mg.gov.br ou protocolo físico no departamento de compras no endereço Rua Virgílio de Melo Franco, nº11, Centro – CEP:38440.114 – Araguari/MG, -Fone: (034) 3690-3220 no horário das 13:00 às 17:00,

no prazo de até 03 (três) dias a contar desta publicação. Araguari/MG, 01 de julho de 2024. Diogo Machado Cunha e Sousa – Presidente da Fundação Aragarina de Educação Cultura – FAEC.

FAMEP

AVISO DE EDITAL

CREDENCIAMENTO ELETRÔNICO Nº 01/2024 – PROCESSO Nº 251/2024.

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS AUTORIZADAS A FUNCIONAR PELO BANCO CENTRAL DO BRASIL, INTERESSADAS EM PROCEDER À CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMO PESSOAL, MEDIANTE CONSIGNAÇÃO EM FOLHA DE PAGAMENTO, AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS EFETIVOS (ATIVOS), PODENDO OU NÃO ABRANGER CONTRATADOS, NOMEADOS OU AGENTES POLÍTICOS (ATIVOS) DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES E PARADESPORTO - FAMEP, SEM QUAISQUER ÔNUS OU ENCARGOS PARA A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES E PARADESPORTO. Data de início da entrega dos envelopes: Dia 02 de julho de 2024, com início às 08:00 horas até às 16:00 horas, observando intervalo do almoço da servidora responsável pelo recebimento para registro em protocolo, encerrando-se em 22 de julho de 2024 às 15:00 horas quando se dará a abertura das propostas. Local: www.licitanet.com.br. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). O Edital completo encontra-se disponível no site: <http://famep.horusdm.com.br/transparencia> e www.licitanet.com.br. Maiores informações, junto à Fundação Municipal de Esportes e Paradesporto – FAMEP, situada na Rua Virgílio de Melo Franco, nº 225, Bairro Centro, CEP:38.440-016, na cidade de Araguari/MG, Fone: (34) 3690-3131. Araguari, 01 de julho de 2024.

COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

EXTRATO PRESTAÇÃO DE CONTAS



Prefeitura Municipal de Araguari – ADM 2021/2024 Comissão de Monitoramento e Avaliação no conjunto de parcerias celebradas, com base na Lei nº 13.019, de 31 de julho - Portaria Municipal nº 2120/2022 de 07 de Dezembro de 2022
 Avenida Senador Melo Viana, Número: 176, Bairro: Goiás. - CEP: 38442-192
monitoramentodecreto130@gmail.com

RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS - LEI Nº13019/2014 E DECRETO MUNICIPAL Nº136/2019 -

PROponente	PROCESSO	SITUAÇÃO - LEI Nº13019/2014 - Artº72.	DATA	GESTOR
- ASSOCIAÇÃO GRUPO SEMENTE ESPERANÇA - CNPJ/09.219.133/0001-28	2581/2023 LEI Nº9674 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022	1 - regular com ressalva	04/06/2024	SEC MUN TRAB AÇÃO SOCIAL
SINDICATO DOS PRODUTORES RURAIS DE ARAGUARI - CNPJ/16.826.430/0001-05	1415/2024 vol 1 2 - LEI Nº9021 DE 8 DE ABRIL DE 2024	1 - regular com ressalva	01/07/2024	SEC MUN DE AGRIC PEC ABAS TE AGRONEGÓCIOS

“Cabe ao gestor deferimento ou indeferimento da análise bem como a guarda e arquivamento dos processos após a finalização de todo trâmite de verificação por 5 anos de acordo com Art.73 da Lei 13019/2014 para qualquer verificação de órgão superior em momento futuro dentro do prazo decenal estabelecido em Lei”

Araguari, 01 de julho de 2024

Albendado Alves de Araújo
 Presidente

Leandro César Mauzeo
 Membro

Shirley de Souza Silva Alves
 Membro